

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4769, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO o Requerimento (1304979), Nota de Dotação (1313594) e Decisão GABPRES (1345087), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000046800-00**,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **José Neri de Azevedo Neto**, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Juruá/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2023**, visando manter absoluto rigor no ordenamento de despesas, e devendo o setor solicitante adotar procedimentos com o objetivo de controlar o montante dos gastos executados com suprimento de fundos, de forma a evitar a ocorrência de fracionamento de despesas, em atenção ao disposto na Lei n.º 8.666/1993, art. 24, II.

Art. 2º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a servidor prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4770, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO o Requerimento (1294618), Nota de Dotação (1296365) e Decisão GABPRES (1350138), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000045682-00**,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Rodrigo Gonçalves Garcia**, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Apuí/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2023**, visando manter absoluto rigor no ordenamento de despesas, e devendo o setor solicitante adotar procedimentos com o objetivo de controlar o montante dos gastos executados com suprimento de fundos, de forma a evitar a ocorrência de fracionamento de despesas, em atenção ao disposto na Lei n.º 8.666/1993, art. 24, II.

Art. 2º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a servidor prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4771, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO o Requerimento ([1332992](#)), Nota de Dotação ([1334587](#)) e Decisão GABPRES ([1346263](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000049995-00**,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Maria de Fátima Soares Dias**, Diretora de Secretaria, lotada na Vara Única da Comarca de Jutai/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2023**, para prestação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a servidora prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4772, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO o Requerimento ([1337273](#)), Nota de Dotação ([1344670](#)) e Decisão GABPRES ([1350109](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000050483-00**,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Elisilvia Marinho Correia**, Diretora de Secretaria, lotada na Vara Única da Comarca de Anori/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2023**, para prestação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a servidora prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 4773, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES ([1351418](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/0000027515-00**,

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 2941/2023([1128912](#)), retificada pela Portaria n.º 3008/2023([1134804](#)), **na parte** que designou o servidor **Pablo Pinto de Carvalho, em substituição temporária e sem ônus**, no cargo comissionado de Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da Vara Única da Comarca de São Paulo de Olivença/AM, durante o afastamento do titular, servidor Diego Roberto Holanda de Sena Silva, **no período de 06/11/2023 a 20/11/2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4774, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento ([1331721](#)), informação DVPROVMP/SEGEP ([1340768](#)) e Decisão GABPRES ([1344957](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000049847-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Ana Paula do Nascimento Silva, em substituição temporária e com ônus**, no cargo comissionado de **Coordenador da Ouvidoria Geral de Justiça-PJ-DAS III**, durante o afastamento do titular, o servidor Diogo de Oliveira Lins, em razão de licença especial no período de **05/02/2024 a 29/05/2024, remunerando-a na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos de substituição**, considerando art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4785, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF ([1338731](#)) e a Decisão STJAXP ([1343479](#)) do **Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/00046777-00**,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, de 23.01.97 e Parágrafo Único da Resolução nº 09/2014 de 24.10.2014, a Excelentíssima Doutora **MARGARETH ROSE CRUZ HOAEGEN**, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, **10 (dez) dias de férias regulamentares**, referente ao exercício de **2017**, a serem usufruídas no período de **19/02/2024 a 28/02/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 4786, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o Requerimento (1330729), Nota de Dotação (1332771) e Decisão GABPRES (1346347), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000049709-00**,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Alexander Cavalcante Xavier**, Subsecretário de Justiça, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 1.040,00 (um mil quarenta reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2023**, para prestação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a servidor prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4787, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (1320950), informação DVPROVMP/SEGEP (1349279) e a Decisão GABPRES (1350172), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000048543-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Pollyanna de Assis Cordova, em substituição temporária e SEM ÔNUS**, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, da Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal, durante o afastamento da titular, a servidora **Tizziana Dutra Borghi**, em razão do usufruto de férias regulamentares **nos períodos de 08/01/2024 a 19/01/2024; 07/10/2024 a 16/10/2024 e 12/11/2024 a 29/11/2024**, nos termos do art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4788, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1351142), bem como a Decisão GABPRES (1352929), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000048863-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **DIOGO MENDONÇA DE SOUSA** como Fiscal e **PAULO MIGUEL GAZINEU FERREIRA** como Suplente, do **Contrato Administrativo n. 040/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **SERVIX INFORMÁTICA LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4789, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 686/2023 - ESMAM/CADJJFL (1315333), Atesto ESMAM (1353709) e a Decisão GABPRES (1328022), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000047866-00**,

RESOLVE,

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, aos Magistrados deste Poder: **VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO, IDA MARIA COSTA DE ANDRADE, TÚLIO DE OLIVEIRA DORINHO, LUIZIANA TELES FEITOSA ANACLETO, EDSON ROSAS NETO, ROSBERG DE SOUZA CROZARA, ROSEANE DO VALE CAVALCANTE JACINTO, ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA, RIVALDO MATOS NORÕES FILHO, DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOARIO, ANDRÉ LUIZ MUQUY, BARBARA MARINHO NOGUEIRA, SCARLET BRAGA BARBOSA VIANA, PATRICIA MACEDO DE CAMPOS, NAYARA DE LIMA MOREIRA ANTUNES, MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA CHAVES DO CARMO, GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, LEONARDO MATTEDI MATARANGAS, JULIANA ARRAIS MOUSINHO, DINAH CÂMARA FERNANDES, MARIA DA GRAÇA GIULIETTA CARDOSO DE CARVALHO STARLING, LARISSA PADILHA RORIZ PENNA, JULINE ROSSENDY ROSA NERES, NAIA MOREIRA YAMAMURA, SILVANIA CORRÊA FERREIRA e LÍDIA DE ABREU CARVALHO, (1353709)**, que atuaram como instrutores internos no **"ENCONTRO ACADÊMICO DE MAGISTRADOS"**, ocorrido no dia **11/12/2023**, nos termos da Portaria n.º 13 de dezembro de 2022 c/c a Portaria PTJ n.º 631/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4813, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 789/2023 - EJUD-AM (1240879), Atesto EJUD-AM (1356624) e a Decisão GABPRES (1301993), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/000040119-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, ao servidor **Hamilton Gomes de Santana Neto**, no valor de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, que desenvolveu atividades de docência como instrutor interno no **Curso "FORMAÇÃO CONTINUADA PARA ASSESSORES - TÉCNICAS DE ACÓRDÃO CÍVEL"**, ocorrido no período de **27 a 30 de novembro de 2023**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4817, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (1346037), informação DVPROVMP/SEGEP (1358056) e a Decisão GABPRES (1358756), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000051454-00**,

RESOLVE:



DESIGNAR o servidor **Matheus de Souza Linhares, em substituição temporária e com ônus**, no cargo comissionado de **Diretor da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência - PJ-DAS III**, durante o afastamento da titular, servidora **Adriana Souza Carpinteiro Péres**, em razão do usufruto de folgas e férias, no período ininterrupto de **15/12/2023 a 22/01/2024**, remunerando-o na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos de substituição.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4818, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (1339427), informação DVPROVMP/SEGEP (1356180) e a Decisão GABPRES (1357969), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000050753-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Tallyta Karolayne Souza Araújo, em substituição temporária e sem ônus**, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, da 1.ª Vara de Família da Capital, durante o afastamento da titular, servidora Mônica Costeira de Mendonça Furtado, em razão do usufruto de licença luto no período de **02/12/2023 a 09/12/2023**, nos termos do art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4819, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n. 16/2023 -CIMAU/2V (1330743), Informação DVPROVMP/SEGEP (1337613) e a Decisão GABPRES (1357917), do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000049711-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria nº 4111, de 25/10/2023**, que designou o servidor municipal **Charlington Pereira Pinto**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Maués/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos novel Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4820, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;



CONSIDERANDO o Requerimento ([1314215](#)), Informação DVPROVMP/SEGEF ([1330733](#)) e a Decisão GABPRES ([1357215](#)), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000047774-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 3404, de 23/08/2023**, que designou o servidor municipal **Maurício Batista Alves**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Borba/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4821, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n. 24/2023 - CISPOLIV ([1341351](#)), Informação DVPROVMP/SEGEF ([1350266](#)) e a Decisão GABPRES ([1357214](#)), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000048069-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 3790, de 25/09/2023**, que designou a servidora municipal **Nirvana Tourinho da Silva**, para continuar atuando como **Oficiala de Justiça ad hoc na Comarca de São Paulo de Olivença/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.ºs 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4839, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000050909-00,

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora **KEYTIANE MENDES SOUZA MOREIRA** do Grupo de Trabalho de Cálculos Judiciais encarregado de auxiliar o Setor de Cálculos da Secretaria da Central de Precatórios, instituído pela Portaria n.º 4266, de 06/11/2023; e **INCLUIR** no referido Grupo de Trabalho a servidora **LUDMILA GONÇALVES LOPES FERREIRA**, atribuindo-lhe a gratificação no valor de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria n.º 56, de 09/01/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente